

## CONVITE

### “NECS/POCI-AEP/2019”

#### **Prestação de Serviços de Formação-ação para PME – 2º Ciclo no âmbito do projeto POCI-03-3560-000649, Aviso de Abertura Nº 08/SI/2019**

##### **1. ENTIDADE ADJUDICANTE:**

NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, com sede na Zona Industrial de Sousel, Lote 60, Sala A, 7470-200 Sousel, contribuinte nº 510 630 529, com o telefone: 961129811, correio eletrónico: geral@necs.pt

##### **2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO:**

A Direção do NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel

##### **3. OBJECTO DO CONTRATO A CELEBRAR:**

Prestação de Serviços de Formação-ação para PME – 2º Ciclo no âmbito do projeto POCI-03-3560-000649, Aviso de Abertura N.º 08/SI/2019.

##### **4. CRITÉRIO DA ADJUDICAÇÃO:**

A adjudicação será efetuada pelo critério da melhor relação qualidade-preço.

##### **5. PREÇO BASE:**

1. O preço base é de 110.000,00 (Cento e dez mil euros), acrescido de IVA, se exigível, correspondente valor de encargos com as sub-rubricas 2.1. Remunerações dos formadores e 2.2. Remunerações dos consultores da rubrica 2, correspondendo a remunerações dos formadores e dos consultores.

##### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução do projeto é 30/09/2021, com uma execução máxima de 24 meses, cumprindo os termos do Aviso de Abertura.

#### **7. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

Os pedidos de esclarecimento à boa compreensão e interpretação do Convite e do Caderno de Encargos, devem ser feitos através do e-mail: geral@necs.pt

#### **8. PRAZO DE APRESENTAÇÃO E REQUISITOS DA PROPOSTA:**

A proposta deve ser enviada para o e-mail: geral@necs.pt até às 17h00 do 5º dia posterior ao envio do convite, conjuntamente com a declaração que se refere à alínea a) do nº1 do artigo 57º do CCP – em ANEXO 1 ao presente CONVITE, bem como, Comprovativo de Certificação na qualidade de Entidade Formadora Certificada na DGERT e demais documentos necessários à análise do cumprimento dos requisitos exigidos na cláusula 6ª do Caderno de Encargos.

#### **9. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

9.1. A proposta deverá ser apresentada por correio electrónico, para o e-mail: geral@necs.pt

9.2. A resposta será comunicada por e-mail, sendo utilizado o endereço de onde foi remetida a proposta.

9.3. A proposta deverá ter os documentos previstos no ponto 8 do presente CONVITE.

#### **10. CAUÇÃO:**

Não é exigida caução no presente procedimento, nos termos do art. 88º do CCP.

#### **11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

11.1. Declaração que se refere à alínea a) do nº1 do artigo 81º do CCP – em ANEXO 2 ao presente CONVITE.

11.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55º do CCP, nomeadamente através dos seguintes documentos:

a) Registo criminal;

b) Documento comprovativo que tem a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;

c) Documento comprovativo que tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos.

11.3. "Declaração de Independência da Proposta" onde seja expressa, de forma inequívoca, a ausência material de qualquer tipo de comunicação e/ou de relação tida entre cada um dos concorrentes na apresentação das suas propostas, conforme anexo III.

11.4 Os documentos de habilitação devem ser apresentados até 2 dias após a notificação da decisão de adjudicação.

## 12. NEGOCIAÇÃO:

Não há lugar a negociação.

Sousel, 04 de Dezembro de 2019

A Direção,  
*Jose Manuel Mendes Botto*

*Luís Isaac Faria Janeiro*

*Nel Botto*

*Nel Botto*

## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que

não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO II

### Modelo de declaração

{a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º}

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE “DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DA PROPOSTA”**

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que não existiu qualquer tipo de comunicação e/ou de relação tida entre cada um dos concorrentes na apresentação das suas propostas.

... [(local),... (data),... [assinatura]